



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1595/2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA PRÓPRIA FAMÍLIA À SERVIDORA, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, IX da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 89, §§ 1º e 2º da LCM nº 711/01 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença para acompanhamento de tratamento de pessoa da família por motivo de doença, à servidora Pública Municipal, Sra. MARIA MARINEIDE INÁCIO, matrícula nº 9016, cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início a partir de 04/10/2023 a 04/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 10 de Outubro de 2023.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal